

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3417/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30 de novembro de 2022, conforme a conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1005, de 08/12/2021, bem como a conversão de 1/3 de férias em pecúnia, referentes ao 2º período do exercício de 2022, conforme o Ato PGJ/PI nº 1227/2022, constantes nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0024742/2022-68 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Procurador de Justiça Fernando Melo Ferro Gomes, datado de 07/10/2022,

RESOLVE

CONCEDER, de 03 a 22 de novembro de 2022, 20 (vinte) dias remanescentes de férias ao Procurador de Justiça **FERNANDO MELO FERRO GOMES**, titular da 16ª Procuradoria de Justiça, referentes ao 2º período do exercício de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de outubro de 2022

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/10/2022, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0333648** e o código CRC **CBC0E188**.

